



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Ver. Nelson Silveira nº 625 CEP 87.345-000 CAMPINA DA LAGOA - PR

PORTARIA 027/2018

SÚMULA: Aprova o relatório da Sindicância instituída pela portaria 019/2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **RODINEI NUNES DO PRADO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório da sindicância, instituída pela portaria 019/2018, em obediência ao artigo 87 da Resolução 001/2018 - **NORMATIVA FUNCIONAL**, com as seguintes providências:

I- em obediência ao artigo 76 e seus incisos, da Resolução 001/2018 - **NORMATIVA FUNCIONAL**, advertir o Servidor. M. A. O. Pelas inflições aos artigos 3º e 4º, da mencionada Resolução.

II- Em obediência ao Parágrafo Único, do artigo 6º, da Resolução 001/2018 - **NORMATIVA FUNCIONAL**, responsabilizar pecuniariamente o servidor M. A. O. Por eventuais multas do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relacionadas ao objeto da sindicância em epigrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 29 de Julho de 2018.

RODINEI NUNES DO PRADO
Presidente